

INFORME

Dificuldades e perspectivas para Habilitação em Educação Especial

SADAO OMOTE (relator)

MARIA JÚLIA CANAZZA DALLACQUA e

REGINA KEIKO KATO MIURA (coordenadoras)

Ana Maria Pimenta de Carvalho, Antonio dos Santos Andrade,

Fátima Inês Wolf de Oliveira, Hugo Pires Junior,

Luci Pastor Manzoli, Maria Cristina Bergonzoni Stefanini, Roseli Aparecida Parizzi, Silvia

Regina Ricco Lucato Sigolo e Simone Aparecida Capellini (participantes)

A finalidade deste documento é sistematizar e divulgar o conteúdo das discussões levadas a efeito, sobre questões relacionadas à formação de professores especializados no ensino de deficientes, por um grupo de professores da área de Educação Especial, da Unesp, *Campus* de Marília e de Araraquara. O grupo deseja compartilhar o resultado das discussões ocorridas com os colegas de outras Instituições Universitárias, que estão igualmente preocupados com tais questões e já vêm realizando discussões e reflexões sobre elas.

A Unesp foi a pioneira dentre as Universidades públicas, no Estado de São Paulo, a iniciar a formação de professores especializados no ensino de deficientes e é a única que mantém a Habilitação em Educação Especial nas quatro áreas de deficiência. Desde o início da implantação da Habilitação em Educação Especial na Unesp, em 1977, no *Campus* de Marília, ocorreram acontecimentos significativos na área, tanto em termos de serviços quanto de produção do conhecimento. Muitos docentes participaram desse cenário onde a Habilitação em Educação Especial foi implantada. Participaram também da consolidação da prática da Educação Especial na rede pública de ensino, sobretudo na estadual.

Mais tarde, em 1986, a Unesp ampliou seus cursos de formação de professores implantando a Habilitação em Educação Especial: Ensino de Deficientes Mentais, no *Campus* de Araraquara.

Em decorrência desses acontecimentos, surgiram reflexões e discussões que conduziram os docentes, nos últimos anos, à compreensão da necessidade de uma avaliação das experiências e uma profunda reflexão sobre as perspectivas que a Educação Especial está assumindo no país e particularmente no Estado de São Paulo. Os novos rumos da Educação Especial precisam ser traçados a partir da rigorosa análise dos resultados dessas avaliações e reflexões. Sob esse prisma, por meio de contatos informais entre docentes dos dois *Campus* foi se consolidando um projeto de ação que resultou na estruturação do 1º Encontro de Docentes da Habilitação em Educação Especial, realizado nos dias 31 de agosto e 1º de setembro de 1994, em Araraquara.

O CONTEXTO HISTÓRICO DA IMPLANTAÇÃO DAS HABILITAÇÕES EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA UNESP¹

Sob a influência da Lei 5540 de 28/11/68, surge o Parecer CFE nº 252/69, onde aparece expressamente a Educação de Excepcionais como uma das habilitações específicas possíveis do Curso de Pedagogia. No Estado de São Paulo, a Deliberação nº 15/71 do Conselho Estadual de

¹ O trecho a seguir, relativo à implantação da Habilitação em Educação Especial, no *Campus* de Marília, é, em grande parte, transcrição de Omote (1988).

Educação passou a exigir a formação de professores de deficientes em nível de cursos universitários, o que resultou na descontinuidade da formação de professores especializados que até então ocorria em nível de 2º grau.

Diante de tal situação e dentro do clima de expansão da rede particular de ensino superior, que caracterizava o início da década de 70, começaram a surgir os primeiros cursos de formação de professor de deficiente, todos pertencentes a escolas particulares. Os resultados eram insuficientes quantitativa e qualitativamente para atender à demanda, sobretudo na rede oficial de ensino de 1º grau.

Assim, em 1975, um grupo de trabalho elaborou um estudo sobre a formação de professor de Educação Especial, concluindo pela indicação de providências urgentes no sentido de implantar, em 1976, a Habilitação em Educação Especial nas escolas estaduais de ensino superior. Esse grupo chegou a elaborar uma proposta curricular nas áreas de Deficientes Mentais e de Deficientes Visuais, propondo a criação da Habilitação nas Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras de Franca, São José do Rio Preto e Marília.

Com a criação da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, em 1976, reunindo as escolas estaduais de ensino superior, foram extintos os cursos de Pedagogia de Franca e de São José do Rio Preto. Face à nova realidade universitária, foi constituída, em 1976, a Comissão de Educação Especial na recém criada Unesp para tratar da reformulação e adequação do projeto apresentado por aquele grupo de trabalho. Essa Comissão recomendou a implantação de um Centro de Educação Especial na Unesp, junto a uma Faculdade de Educação. O *Campus* de Marília, cujo Curso de Pedagogia não fora extinto quando da criação da Unesp, foi escolhido para iniciar, então, a Habilitação em Educação Especial. Assim, em 1977, teve início a Habilitação nas áreas de Deficientes Mentais e Deficientes Visuais. Em 1980, foi implantada a área de Deficientes da Audio-comunicação. A área de Deficientes Físicos, embora tivesse sido criada em 1986, só foi implantada em 1989.

A Comissão de Educação Especial da Unesp chegou a propor, no seu Relatório, a criação da Habilitação, em outras áreas, como as de Superdotados, e de portadores de distúrbios da aprendizagem, distúrbios emocionais e de múltiplas deficiências, embora não tivesse apresentado nenhuma proposta curricular em relação a essas áreas.

Nesse período em que a Habilitação em Educação Especial, nas quatro áreas de deficiência, estava sendo paulatinamente implantada e consolidada no *Campus* de Marília, um grupo de professores do *Campus* de Araraquara estava empenhado, desde 1977, em formar recursos humanos e estruturar serviços para atender a clientela deficiente. Assim, foram oferecidos cursos, foi incluída a disciplina Educação Especial no currículo do Curso de Pedagogia e, por fim, foi criado o Centro de Estudos, Assessoria e Orientação Educativa Dante Moreira Leite (CEAO), com a finalidade de atender as constantes solicitações da comunidade, representada principalmente por pais e professores que buscavam frequentes orientações para ajudá-los a resolver as dificuldades de aprendizagem ou de desenvolvimento de seus filhos e alunos. Sob essa ótica, a habilitação foi instituída para suprir uma necessidade regional de formação de recursos humanos, especialmente voltada para a modalidade de atendimento em classes especiais das escolas estaduais de 1º grau. Portanto, o perfil do profissional formado pelo curso deveria ser o de professor de alunos com deficiência mental leve ou educável, permanecendo nessa tendência até os dias de hoje.

CARACTERÍSTICAS CURRICULARES E ADMINISTRATIVAS DAS HABILITAÇÕES EM EDUCAÇÃO ESPECIAL DA UNESP

A Habilitação em Educação Especial do *Campus* de Marília é oferecida nas quatro áreas de deficiência. Com a última reestruturação do Curso de Pedagogia, ocorrida em 1991, a Habilitação em Magistério das Matérias Pedagógicas de

2º Grau passou a ser obrigatória, sendo cursada no 3º ano de Pedagogia. A segunda Habilitação que é exigida dos alunos é cursada no 4º ano. Como na estrutura anterior a Habilitação em Educação Especial tinha a duração de dois anos, com essa reestruturação, os alunos que fazem Habilitação em Educação Especial concluem o Curso de Pedagogia em cinco anos.

Das disciplinas que compõem a Habilitação em Educação Especial, duas são comuns às quatro áreas - Fundamentos da Educação Especial e Divergências Sociais - e uma é comum às áreas de Deficientes Mentais e de Deficientes Visuais - Alterações Sensoriais e Motoras do Deficiente. As demais disciplinas são específicas de cada área de deficiência. A Habilitação na área de Deficientes Mentais compreende 9 disciplinas, perfazendo um total de 660 horas-aula, e mínimo de 135 horas de estágio supervisionado; a de Deficientes Visuais compreende 11 disciplinas, perfazendo um total de 720 horas-aula, e mínimo de 135 horas de estágio supervisionado; a de Deficientes da Audiocomunicação compreende 11 disciplinas, perfazendo um total de 750 horas-aula, e mínimo de 285 horas de estágio supervisionado; e a de Deficientes Físicos compreende 13 disciplinas, perfazendo um total de 810 horas-aula, e mínimo de 180 horas de estágio supervisionado. A relação de disciplinas e a respectiva carga horária pode ser vista no Anexo I.

Todas as disciplinas da Habilitação em Educação Especial estão vinculadas ao Departamento de Educação Especial, que conta com um corpo docente constituído por 1 Professor Adjunto, 2 Professores Assistentes Doutores, 11 Professores Assistentes e 5 Auxiliares de Ensino. Desses 19 Professores, 17 são contratados em Regime de Dedicção Integral à Docência e Pesquisa e 2 em Tempo Parcial, com 12 horas semanais.

A Habilitação em Educação Especial, no *Campus* de Araraquara, é oferecida na área de Deficiência Mental. As disciplinas são oferecidas no 3º e 4º anos do Curso de Pedagogia, distribuídas da seguinte maneira: uma delas com carga horária de 60 horas-aula (Deficiência Mental I)

oferecida no terceiro ano e as demais no quarto ano totalizando 630 horas-aula, das quais 150 são de estágio supervisionado. A relação das disciplinas com a respectiva carga horária é apresentada no Anexo II.

É importante salientar que a disciplina Educação Especial que faz parte do tronco comum das disciplinas do curso de Pedagogia é oferecida no 4º ano.

As disciplinas da Habilitação em Educação Especial do *Campus* de Araraquara estão vinculadas ao Departamento de Psicologia da Educação e ao Departamento de Didática. Essas disciplinas são ministradas por 6 docentes, sendo 1 Professor Assistente Doutor e 5 Professores Assistentes, todos em Regime de Dedicção Integral à Pesquisa e Docência.

Tanto no *Campus* de Marília quanto no de Araraquara, o corpo discente da Habilitação em Educação Especial é constituído por alunos regulares do Curso de Pedagogia e por Pedagogos já formados que vêm cursar especificamente essa Habilitação. Muitos desses alunos já estão exercendo alguma atividade educativa com a clientela deficiente e buscam a habilitação como uma maneira de dar continuidade à sua formação e de regularizar a sua situação de exercício profissional na área de Educação Especial.

DIFICULDADES E PERSPECTIVAS PARA A HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NOS CAMPUS DE MARÍLIA E DE ARARAQUARA

O contexto atual de formação de professores especializados no ensino de deficientes, construído nas últimas duas décadas, exige uma urgente avaliação das experiências desenvolvidas no Estado de São Paulo. Tal avaliação se faz necessária inclusive em função de novas preocupações que vêm sendo incorporadas às discussões acerca da educação do deficiente.

Em várias oportunidades, a questão da formação de recursos humanos em Educação Especial mereceu atenção e destaque em eventos rea-

lizados em diferentes instituições (Universidade Federal de São Carlos, Sociedade de Psicologia de Ribeirão Preto, Pontifícia Universidade Católica de Campinas e Universidade Estadual de Campinas, entre outras).

O grupo de docentes reunidos em Araraquara, e munidos dessa preocupação de avaliação, identificou e discutiu algumas dificuldades e perspectivas, que foram basicamente de duas ordens: questões conceituais e questões estruturais da Habilitação em Educação Especial.

No plano conceitual, a concepção de deficiência constitui o núcleo central das questões debatidas. O modo como é concebida a deficiência determina, evidentemente, as ações educativas destinadas aos deficientes e, conseqüentemente, a formação que o professor especializado deve receber. Portanto, o currículo da Habilitação em Educação Especial precisa estar fundamentado coerente e consistentemente em alguma concepção de deficiência claramente explicitada no projeto pedagógico de formação de professores especializados. Nesse sentido, as experiências vivenciadas pelos docentes na habilitação e a discussão do texto *Perspectivas para conceituação de deficiências*² serviram de base para as reflexões do grupo.

Se o aluno deficiente é antes de mais nada uma criança como qualquer outra criança, como já se cansou de ouvir tanta gente dizer por aí, e tem basicamente a mesma caracterização mental de qualquer pessoa, como diria Goffman (1963), então, evidentemente a Educação Especial precisa fazer parte integrante da Educação geral. Assim, foi analisado o lugar da Habilitação em Educação Especial no Curso de Pedagogia.

A presença da Habilitação em Educação Especial num Curso de Pedagogia deve exercer influência positiva sobre a formação geral do professor, porém o que se constata, na realidade, é a construção e a manutenção de um modelo peda-

gógico que contém dois sistemas de ensino, o regular e o especial, os quais caminham paralelamente com pouquíssimos pontos de convergência. Essa cisão no sistema educacional, gerada por uma concepção segundo a qual os alunos deficientes apresentam processos de aprendizagem e de desenvolvimento distintos dos de alunos não deficientes, e que necessitam de arranjos educacionais bem como recursos materiais e humanos distintos daqueles destinados a alunos não deficientes, pode levar a equívocos graves. As conseqüências do exercício desse pensamento pedagógico podem ser desastrosas, resultando frequentemente na segregação e estigmatização dos usuários dos recursos da Educação Especial.

Essa cisão também se apresenta no interior da própria Habilitação em Educação Especial, onde, para cada área de deficiência, há grade curricular específica com conteúdos programáticos específicos. Este problema se evidencia mais claramente no *Campus* de Marília, onde há quatro áreas da Habilitação em Educação Especial. Um exemplo dessa cisão e da especialização possivelmente exagerada é a existência de disciplinas que deveriam estar tratando de conteúdos basicamente comuns, mas são oferecidas separadamente para cada área de deficiência. Tais são, por exemplo, as disciplinas relativas a características de aprendizagem e de desenvolvimento de deficientes, as disciplinas que tratam das medidas psicoeducacionais, as que tratam de problemas sociais e as que tratam da elaboração e desenvolvimento de currículos.

Na realidade, as diferenças verificadas entre os deficientes que pertencem a categorias diagnósticas diferentes podem ser atribuídas mais às reações sociais diferenciadas do que intrinsecamente determinadas pela natureza do comprometimento orgânico.³

A última reestruturação curricular, ocorrida em 1991, na Habilitação do *Campus* de Marília,

2 OMOTE, S. *Perspectivas para conceituação de deficiências*. Texto preparado para o 1º Encontro de Docentes da Habilitação em Educação Especial, Unesp, Campus de Araraquara, 1994.

3 BARTEL, N.R., GUSKIN, S.L. A handicap as a social phenomenon. Em: CRUICKSHANK, W.M. (ed.). *Psychology of exceptional children and youth*. 4ª ed. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1980, p. 45-73.

sanou algumas dessas distorções e introduziu outras. Duas dessas novas distorções são dignas de nota: (1) em vez de uma Habilitação em Educação Especial, com quatro áreas, passaram a existir 4 Habilitações em Educação Especial, sendo uma para cada deficiência; e (2) a disciplina Introdução à Educação Especial, que era obrigatória no tronco comum do Curso de Pedagogia, passou a ser optativa (em consequência, praticamente todos os alunos que cursam essa disciplina são aqueles que já estão cursando Habilitação em Educação Especial e, portanto, não precisam de uma disciplina introdutória). Essa nova estrutura parece revelar o ponto de vista dos seus idealizadores, no sentido de diferenciar ainda mais uma área de deficiência da outra e de considerar como desnecessário o conhecimento das questões básicas da Educação Especial pelos Pedagogos que fazem Habilitações em outras áreas.

Diante desse quadro, o grupo concluiu que são necessárias algumas alterações urgentes. Primeiro, em vez de um excessiva especialização por área de deficiência, deve-se buscar também as semelhanças entre diferentes deficiências, bem como procurar explicações comuns para manifestações aparentemente distintas que ocorrem nessas diversas áreas. Isto pode significar uma maior aproximação curricular entre as 4 áreas de deficiência. Segundo, é necessário que a disciplina Introdução à Educação Especial, no *Campus* de Marília, volte a ser obrigatória no tronco comum do Curso de Pedagogia, no 2º ano, e que a disciplina Educação Especial, ministrada no 4º ano, no *Campus* de Araraquara, seja oferecida no 2º ano. Esta condição favoreceria a integração entre a habilitação em Educação Especial e a formação geral do professor no Curso de Pedagogia.

Não é uma questão de mero rearranjo das disciplinas. Antes, estão envolvidas importantes questões acerca da postura teórica e metodológica que fundamenta a Habilitação em Educação Especial. Essa postura precisa ser reorientada, de tal maneira que se possa reavaliar velhos problemas que continuam sem solução, analisando-os sob a ótica das novas descobertas e recentes perspectivas.

Várias questões de natureza estrutural da Habilitação em Educação Especial foram levantadas e discutidas pelos participantes do 1º Encontro. Evidentemente, uma discussão proveitosa e criteriosa dessas questões precisa estar fundamentada consistentemente em uma concepção de deficiência, que precisa estar claramente explicitada no projeto pedagógico.

A formação do professor especializado no ensino de deficientes se faz, no Estado de São Paulo, por força da Deliberação nº 15/71 do Conselho Estadual de Educação, através de uma Habilitação do Curso de Pedagogia. Atualmente, tem se discutido o nível de formação desse professor especializado, se no magistério, no terceiro grau, ou em curso de Pós-Graduação *latu sensu*. O grupo presente no 1º Encontro ponderou que, nas circunstâncias atuais da formação de professores especializados, há necessidade de aprofundamento e a atualização do conhecimento deles através de Cursos de Especialização.

Essas e outras questões acerca dos cursos de formação de professor especializado no ensino de deficientes precisam ser discutidas, sem medos e sem preconceitos, sem conservadorismo improdutivo e sem falsa postura progressista, levando-se em conta os resultados de investigações conduzidas com muita criatividade e rigor em vários centros universitários do país. Não se pode conceber, hoje, o exercício de uma Pedagogia baseada meramente em crenças e convicções consolidadas através de longos anos de prática, mesmo por que essa prática institucionalizada participa, inevitavelmente, da construção social da deficiência.

Ao lado dessas reflexões, evidentemente, precisamos avaliar a formação do professor especializado na forma da Habilitação do Curso de Pedagogia. Assim, uma outra questão estrutural discutida se refere à duração da Habilitação em Educação Especial.

No *Campus* de Marília, a Habilitação vem sendo desenvolvida, desde a sua implantação, em 2 anos. Com a última reestruturação curricular,

que passou a exigir a Habilitação em Magistério, realizada no 3º ano, como pré-requisito para as demais, foi criada uma situação complicada que, no mínimo, pode ser de injustiça. O aluno que deseja cursar Habilitação em Educação Especial só pode concluir o Curso de Pedagogia em 5 anos, um ano mais que seus colegas de outras Habilitações. Os docentes de Marília estão desenvolvendo estudos no sentido de viabilizar a realização da Habilitação nas áreas de Deficientes Mentais e de Deficientes Visuais em 1 ano e nas áreas de Deficientes de Audiocomunicação e de Deficientes Físicos em 1 ano e meio. No *Campus* de Araraquara, cuja Habilitação é realizada em 1 ano, os docentes estão sentindo a necessidade de reestruturá-la por considerar este tempo insuficiente para a formação. Entendemos que esse assunto não pode ser resolvido precipitadamente. Não é uma questão meramente administrativa nem curricular.

Tudo isso levou os docentes participantes do 1º Encontro a refletirem sobre a conveniência ou não da perspectiva de se estudar e propor um currículo mínimo que traduza as necessidades fundamentais para a formação do professor especializado. O grupo concluiu que pode ser prematura tal idéia, já que muitos pressupostos fundamentais, desde a própria concepção de deficiência, precisam ser ampla e profundamente discutidos por todos aqueles que estão direta ou indiretamente envolvidos na formação de professores especializados e na educação escolar de alunos deficientes.

Com a expansão dos serviços de Educação Especial, inclusive na rede pública de ensino de 1º Grau, a partir da década de 70 muitos, pedagogos licenciados passaram a buscar formação na Habilitação em Educação Especial. Essa procura cresceu acentuadamente nos últimos anos, levando os *Campus* de Marília e de Araraquara a realizarem seleção dos candidatos graduados em Pedagogia, que solicitam matrícula na Habilitação em Educação Especial, numa tentativa de preservar e melhorar a qualidade do ensino.

Ao discutir o tema da formação do professor especializado, o grupo levantou perspectivas

da Educação Especial, a longo prazo, que podem orientar a construção de um modelo pedagógico capaz de atender as necessidades educacionais de todas as crianças em condições de serem escolarizadas, independentemente das variações anátomo-fisiológicas, psicossociais e etno-culturais que possam apresentar.

A síntese das discussões sobre a formação do professor especializado levou o grupo de docentes a compreender a necessidade de construir a identidade da Habilitação em Educação Especial. Isto, evidentemente, exige o estabelecimento do perfil do professor especializado e a definição do seu papel e da abrangência da sua atuação. Essa proposição só poderá ser consistentemente sustentável se estiver fundamentada numa visão de deficiência, tal como concebida pelos docentes envolvidos no projeto pedagógico.

Enquanto os pedagogos habilitados em Educação Especial desempenharem a função única de promover a educação escolar de alunos deficientes, o sistema escolar permanecerá dividido em ensino comum e ensino especial. Talvez a dificuldade, senão a impossibilidade, de se promover a tão falada e desejada integração entre o ensino comum e o ensino especial esteja contida no próprio modelo pedagógico em que a cisão começa já na formação de professores.

Para dar continuidade a essas discussões, foi proposta a realização do 2º Encontro, no *Campus* de Marília, no primeiro semestre de 1995. Nessa oportunidade, as discussões deverão estar voltadas especialmente para a definição do perfil de professor especializado que se pretende formar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARTEL, N.R., GUSKIN, S.L. A handicap as a social phenomenon. Em: CRUICKSHANK, W.M. (ed.). *Psychology of exceptional children and youth*. 4ª ed. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1980.

GOFFMAN, E. *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Rio de Janeiro: Zahar. Tradução da edição original norte-americana de 1963.

OMOTE, S. Formação de professores especializados no ensino de deficientes. *Anais da XVIII Reunião Anual de Psicologia, Sociedade de Psicologia de Ribeirão Preto*, 1988. p. 295-298.

OMOTE, S. Perspectivas para conceituação de deficiências. Texto preparado para o *1º Encontro de Docentes da Habilitação em Educação Especial*, Unesp, Campus de Araraquara, 1994.

ANEXO

Rol de Disciplinas das Habilitações em Educação Especial do Campus de Marília

Disciplinas da Habilitação em Educação Especial na área de Deficientes Mentais

DISCIPLINAS	HORAS/AULA
Fundamentos de Educação Especial	30
Divergências Sociais	30
Alterações Sensoriais e Motoras do Deficiente	60
Fundamentos Biológicos da Deficiência Mental	60
Características do Desenvolvimento e da Aprendizagem do Deficiente Mental	90
Medidas Psicoeducacionais do Deficiente Mental	90
Orientação Social e Vocacional do Deficiente Mental	60
Elaboração e Desenvolvimento de Currículos para Deficientes Mentais	120
Prática de Ensino de Escola de 1º Grau	120
Estágio Supervisionado	135

Disciplinas da Habilitação em Educação Especial na Área de Deficientes Visuais

DISCIPLINAS	HORAS/AULA
Fundamentos de Educação Especial	30
Divergências Sociais	30
Alterações Sensoriais e Motoras do Deficiente	60
Anatomia, Fisiologia, Patologia e Higiene do Globo Ocular	60
Características do Desenvolvimento e da Aprendizagem do Aluno Cego e de Visão Subnormal	90
Medidas Psicoeducacionais do Deficiente Visual	60
Sistema Braille	60
Métodos, Técnicas e Recursos para o Ensino de Alunos Cegos e de Visão Subnormal	120
Atividades de Vida Diária	30
Orientação e Mobilidade para Portadores de Cegueira e de Visão Subnormal	60
Prática de Ensino na Escola de 1º Grau	120
Estágio Supervisionado	135

Disciplinas da Habilitação em Educação Especial na Área de Deficientes da Audiocomunicação

DISCIPLINAS	HORAS/AULA
Fundamentos de Educação Especial	30
Divergências Sociais	30
Anatomia, Fisiologia e Patologia dos órgãos de Audição e Fonação	60
Psicologia da Audiocomunicação I: Caract. do Desenv. e da Aprend. do Def. da Audiocomunicação	60
Psicologia da Audiocomunicação II: Medidas Psicoeducacionais do Deficiente da Audiocomunicação	60
Princípios de Acústica	60
Linguística Aplicada aos Distúrbios da Comunicação-Oral	60
Técnicas Especiais de Comunicação	90
Problemas Sociais do Deficiente da Audiocomunicação	60
Elaboração e Desenvolvimento de Currículos para Deficientes da Audiocomunicação	120
Prática de Ensino na Escola de 1º Grau	120
Estágio Supervisionado	285

Disciplinas da Habilitação em Educação Especial na Área de Deficientes Físicos

DISCIPLINAS	HORAS/AULA
Fundamentos de Educação Especial	30
Divergências Sociais	30
Aspectos Neurológicos e Patológicos das Deficiências Físicas	90
Características do Desenvolvimento e da Aprendizagem do Deficiente Físico	90
Medidas Psicoeducacionais dos Deficientes Físicos	60
Terapia Ocupacional Aplicada à Educação do Deficiente Físico	30
Fonoaudiologia Aplicada à Educação do Deficiente Físico	30
Fisioterapia Aplicada à Educação do Deficiente Físico	30
Orientação Social e Vocacional do Deficiente Físico	60
Programas Educacionais e de Reabilitação para Deficientes Físicos	60
Recursos Auxiliares de Ensino	60
Métodos, Técnicas e Recursos para o Ensino de Deficientes Físicos	120
Prática de Ensino na Escola de 1º Grau	120
Estágio Supervisionado	180

ANEXO II

Rol de Disciplinas da Habilitação em Educação Especial do Campus de Araraquara

Disciplinas da Habilitação - O Ensino do Deficiente Mental

DISCIPLINA	HORAS/AULA E SÉRIE
Deficiência Mental I	60 3ºano
Deficiência Mental II	120 4ºano
Desenvolvimento da Criança Deficiente Mental	120 4ºano
Aprendizagem da Criança Deficiente Mental	120 4ºano
Métodos, Técnicas e Recursos no Ensino de Deficientes Mentais	120 4ºano
Prática de Ensino em Classes de Deficientes Mentais (Estágio Supervisionado)	150 4ºano